



Terceiro Aditivo ao Contrato nº 083/2012 que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE e a empresa UNIMED / RS - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS RGS LTDA, com vistas a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço dos serviços prestados

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.364/0001-95, com sede administrativa na Av. Pinheiro, nº 1.500, nesta cidade de Passa Sete, RS, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vanderlei Batista da Silva**, a seguir denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **UNIMED / RS - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS RGS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.158.507/0001-56, com sede à Rua Santa Terezinha, nº 340, Bairro Farroupilha, na cidade de Porto Alegre, RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem **aditar pela terceira vez**, como efetivamente o fazem, nos termos do art. 57 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços de Plano de Saúde nº 083/2012, celebrado em 26 de novembro de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato nº 083/2012, celebrado em 26 de novembro de 2012, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar de 26 de novembro de 2015.

Cláusula Segunda: DO PREÇO DOS SERVIÇO

2.1. Obedecida a Cláusula Segunda do Contrato supra mencionado, o preço a ser pago mensalmente pela PREFEITURA à CONTRATADA a contar do dia 26 de novembro de 2015 passa a ser aquele que era pago até então acrescido da variação do IGP-M/FGV apurado nos 12 (doze) meses anteriores ao reajuste.

Cláusula Terceira: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do referido Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com os termos em que foi redigido o presente Aditivo, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Passa Sete, RS, 25 de novembro de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal de Passa Sete
PREFEITURA

**UNIMED/RS-FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS
MÉDICAS RGS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: